

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 29/94

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ BRANDÃO MARACAJÁ, Classista Representante dos Empregados, apreciando o Proc. TRT MA-68/94, RESOLVEU, por unanimidade de votos, concordar em receber, por transferência, o servidor ÍDRIS LEÔNIDAS DE ALMEIDA MEIRA, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente do Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, atendendo solicitação contida no Ofício TRT-GP nº 203/94, daquela Corte.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1994.

Obs: Ausentes os Juízes Geraldo Teixeira de Carvalho em gozo de férias regulamentares.

Convocado o suplente do Juiz Classista José Dionízio de Oliveira, Juiz José Brandão Maracajá, para compor a representação Paritária, nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno